

## Seleção de dois bolsistas de Iniciação Científica (IC) PBIP-AF/UFPel e PIBIC/CNPq

O Projeto de pesquisa “Letramentos Acadêmicos em Português como Língua Adicional na UFPel: mapeamento de práticas e necessidades”, coordenado pela Profa. Helena Vitalina Selbach, seleciona **dois bolsistas** de pesquisa conforme EDITAL N°. 02/2024 - PROCESSO N° 23110.015795/2024-94.

O projeto visa realizar um levantamento das práticas de letramentos acadêmicos em Português como Língua Adicional (PLA) em curso na UFPel a partir da perspectiva de docentes, de discentes internacionais e de discentes falantes de outras línguas (que têm o português como língua adicional) das diferentes áreas de conhecimento.

### REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

#### Do(a) Bolsista:

- 4.2.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFPel.
- 4.2.2. Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de trabalho.
- 4.2.3. Não ter vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive os de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.
- 4.2.4. Não acumular o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa (auxílios concedidos pela Pró Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) não são considerados bolsas no escopo deste edital).

#### Para participar do processo de seleção é necessário:

- 1) ser estudante regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFPel.
- 2) enviar um e-mail para: [helena.selbach@ufpel.edu.br](mailto:helena.selbach@ufpel.edu.br) com os seguintes dados:
  - a) Assunto do e-mail: Candidatura à bolsa (**PBIP-AF/UFPel** ou **PIBIC/CNPq**)
  - b) Conteúdo do e-mail:
    - nome completo
    - curso
    - número de matrícula
    - comprovante de matrícula
    - histórico escolar
    - disponibilidade de turnos e horários (20h) semanais para se dedicar ao projeto de pesquisa
    - carta de apresentação com motivação para ser bolsista

\* No caso de concorrente à bolsa **PBIP-AF/UFPel**, anexar comprovante de benefício de pelo menos uma política de ação afirmativa da UFPel.

- Prazo para envio do e-mail com a documentação: **até 21/08/2024 às 21h**
- Forma de seleção: Análise de currículo e entrevista. Serão considerados currículo, interesse do estudante na temática e a disponibilidade (20h) semanais para as atividades.

### **Bolsa PBIP-AF/UFPel - Programa de Bolsas de Iniciação à Pesquisa - Ações Afirmativas**

a) O(a) estudante **deve ser beneficiário(a) de pelo menos uma política de ação afirmativa da UFPel**. Conforme edital (4.2.6.), “ingressantes por qualquer modalidade de cotas, estudantes beneficiários de qualquer modalidade de auxílio estudantil concedido pela PRAE, estudantes negros, indígenas ou quilombolas que tenham ingressado via ampla concorrência”.

b) Objetivos do programa **PBIP-AF/UFPel**:

(1.2.) “(1) ampliar a oportunidade de formação técnico-científica de estudantes cuja inserção ou permanência no ambiente acadêmico é função de uma ação afirmativa; (2) contribuir para a formação científica de recursos humanos entre os beneficiários de políticas de ações afirmativas de qualquer atividade profissional; (3) ampliar o acesso e a integração dos estudantes beneficiários de políticas de ações afirmativas à cultura científica, e (4) fortalecer a política de ação afirmativa existente na UFPel.”

c) Obrigações do bolsista: (10.2.)

10.2.1. Dedicar 20 horas semanais para as atividades da pesquisa;

10.2.2. Apresentar sua produção científica no Congresso de Iniciação Científica (CIC) da UFPel;

10.2.3. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

10.2.4. Participar, com aproveitamento, de atividades formativas propostas pela PRPPG sempre que convocado(a);

10.2.5. Ao longo do período de concessão de bolsa, o(a) bolsista deverá participar de programas de idiomas da UFPel, de outras instituições, ou de sistemas virtuais, comprovando esta participação juntamente ao envio do relatório final.

d) A duração da bolsa será de 12 (doze) meses, com início em 01/09/2024 e término em 31/08/2025. Valor mensal de R\$ 700,00.

### **Bolsa PIBIC/CNPq - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica**

a) Objetivos do programa **PIBIC/CNPq**

(1.1.) “[...] apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) a estudantes de graduação integrados na pesquisa científica. Os programas visam (1) despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação; (2) contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores(as); (3) contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional; (4) estimular uma maior articulação entre graduação e pós-graduação; (5) contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa; (6) estimular pesquisadores(as) produtivos(as) a envolverem alunos(as) de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural; (7) proporcionar ao(à) bolsista, orientado(a) por pesquisador(a) qualificado(a), a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e (8) ampliar o acesso e a integração do(a) estudante à cultura científica.”

b) Obrigações do bolsista: (10.2.)

10.2.1. Dedicar 20 horas semanais para as atividades da pesquisa;

10.2.2. Apresentar sua produção científica no Congresso de Iniciação Científica (CIC) da UFPel;

10.2.3. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

10.2.4. Participar, com aproveitamento, de atividades formativas propostas pela PRPPG sempre que convocado(a);

10.2.5. Ao longo do período de concessão de bolsa, o(a) bolsista deverá participar de programas de idiomas da UFPel, de outras instituições, ou de sistemas virtuais, comprovando esta participação juntamente ao envio do relatório final;

c) A duração da bolsa será de 12 (doze) meses, com início em 01/09/2024 e término em 31/08/2025. Valor mensal de R\$ 700,00.